



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 63/2024 – protocolo nº /2024

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Ver. Zulma Ancinello

**ASSUNTO:** “Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Assistentes Sociais; Psicólogos e Cadastradores, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.”

**PARECER**

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 63/2024 – protocolado nesta Casa sob nº /2024, de proposição do Poder Executivo que : “**Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Assistentes Sociais; Psicólogos e Cadastradores, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**”

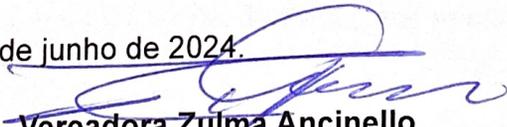
O presente projeto pretende autorização para contratar, por tempo determinado, Assistentes Sociais, Psicólogos e Cadastradores, que ficarão vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social, contratações estas que visam acompanhar e executar o Programa Família Acolhedora.

Destacamos também que o Setor de Cadastro Único precisa com urgência de uma equipe desses profissionais, para cumprimento das demandas e atualizações das visitas domiciliares, pois atualmente os que estão encerrarão seus contratos em julho de 2024.

Atualmente o município possui 21.729 famílias cadastradas, destas 6.335 precisam de revisão e averiguação cadastral e 3.952 de averiguação unipessoal, motivo pelo qual a contratação temporária é condição essencial para melhor acompanhar e dar continuidade dos serviços na Secretaria.

**ISTO POSTO**, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2024.

  
Vereadora Zulma Ancinello,  
Relatora

De acordo:

Contrário:

